



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: zero xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP.

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 24/08/20

APROVADO.

REQUERIMENTO Nº 1081 20

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Lgrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial a **Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, juntamente com os órgãos competentes, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade da implantação do adicional de insalubridade em grau máximos aos servidores públicos municipais que estão atuando na linha de frente do combate ao COVID-19 no Município de Tatuí. Solicitação já enviada na Indicação nº 277/20, de 17/07/20.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais que exercem atividades em condições nas quais fique demonstrado a exposição a agentes nocivos à saúde do indivíduo, para além dos limites estabelecido em lei, têm direito ao adicional de insalubridade e nada mais justo que, em época de pandemia, recebam o grau máximo desse adicional.

É dever do Vereador atender a população em suas reivindicações.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.


Bossolan da Rádio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 21/08/2020 Hora: 13:01
Número de Protocolo 02449/2020	Requerimento Nº 1081/2020
	Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN
	Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de implementar o adicional de insalubridade em grau máximo aos servidores públicos municipais que atuam na linha de frente ao COVID-19